



Indicação Nº 33/2024

Súmula: - Solicita informações do Executivo, junto à Secretária de Administração e Tecnologia Sra. Paula Pezzoni, para que seja realizado estudos para a elaboração de um projeto de lei pelo Poder Executivo que garanta o pagamento do adicional de periculosidade aos profissionais que atuam na Defesa Civil em Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja realizado estudos para a elaboração de um projeto de lei pelo Poder Executivo que garanta o pagamento do adicional de periculosidade aos profissionais que atuam na Defesa Civil em Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação realizada pelos profissionais da Defesa Civil para que seja concedido o pagamento do adicional de periculosidade para a Defesa Civil em Itapevi

Gostaria de ressaltar a importância e a relevância do trabalho desempenhado pela Defesa Civil, bem como a natureza intrinsecamente perigosa das atividades desempenhadas por seus profissionais.

Abaixo irei destacar alguns dos fatores que contribuem para a classificação das atividades da Defesa Civil como perigosas e que validam o argumento para que seja concedido o adicional para os profissionais.



Durante a resposta a emergências, são expostos a condições adversas, como incêndios, inundações, deslizamentos de terra e outros eventos perigosos. Essas situações envolvem contato com substâncias tóxicas, instabilidade de estruturas e ambientes de alto risco.

O trabalho da Defesa Civil muitas vezes envolve o manuseio de materiais perigosos, como explosivos, produtos químicos e outros elementos nocivos à saúde e segurança. A manipulação correta desses materiais exige conhecimento técnico especializado e precauções rigorosas para evitar acidentes.

A natureza imprevisível das situações de emergência implica em jornadas de trabalho longas e extenuantes, sujeitas a elevados níveis de estresse e pressão psicológica.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

PROF^a CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0SG9FYY2Y2JRJJ9V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0SG9-FYY2-Y2JR-JJ9V

